

POLÍTICAS PÚBLICAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DESTINADAS À REABILITAÇÃO DO PÓS-COVID-19

Ana Luiza Dantas Souza¹ (PROBIC/Unit); Leonardo Bastos Almeida² (PROVIC/Unit);
Ellen de Oliveira Fumagalli³ (Orientadora)
analuzadantassouza@gmail.com;

¹Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

²Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

³Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

6.01.00.00-1 - Direito ; 6.01.02.00-4 – Direito Público

RESUMO

É evidente que, com a pandemia da COVID-19, a economia e os sistemas de saúde em diversos países enfrentaram grandes desafios. Embora a grande parte das pessoas com Covid-19 desenvolvam sintomas leves (40%) ou moderados (40%), aproximadamente 15% podem desenvolver sintomas graves e cerca de 5% podem apresentar a forma crítica da doença requerendo cuidados intensivos (MS, 2021) ¹. Esses dados trazem a seguinte problemática: como lidar com as sequelas físicas e psicossociais daqueles que desenvolveram a fase grave e crítica da doença? No que diz respeito ao estado de Sergipe, de acordo com o “Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde” ², o número de casos da doença já beira os 350 mil, enquanto o número de óbitos ultrapassa os 6 mil. Esses dados demonstram que o ente federativo não fica de fora dos graves imbrólios causados pela pandemia. Destarte, pretendeu-se nesta pesquisa — por intermédio de um delineamento metodológico com abordagem hipotética-dedutiva, sendo o tipo de pesquisa de natureza qualitativa, por meio de técnicas de cunho exploratório pautadas na pesquisa bibliográfica e documental — verificar as políticas públicas propostas na Assembleia Legislativa no estado de Sergipe (ALESE) destinadas à reabilitação das pessoas que apresentaram sequelas físicas e psicossociais decorrentes da Covid-19 e que precisaram de reabilitação para uma melhor qualidade de vida, espelhando assim, a proteção da dignidade da pessoa humana. Assim, justificou-se a pesquisa pela sua relevância social, na medida que estudos apontam para as sequelas apresentadas pelos pacientes após a fase crítica e aguda da doença, como acometimento pulmonar, fadiga, dispneia, dor articular, e que, após curados, para terem seus direitos garantidos, necessitaram de uma ação efetiva do Estado, com o intuito de resguardarem a sua saúde por intermédio de um apoio quanto a essas sequelas, denominadas atualmente como Covid longa, ratificando as políticas públicas como agentes essenciais para a garantia desses direitos. Frisa-se a conexão indissociável entre a dignidade humana e o mínimo existencial, o qual se esbarra na reserva do possível como instrumento de controle financeiro ao erário, tendo em vista o alto custo das realizações das políticas públicas, exigindo, dessa forma, um conjunto de prestações estatais. Entretanto, ainda que tais premissas estejam longe de ser satisfatoriamente equacionadas, fica a esperança de que se tenha agregado no senso cognitivo de cada cidadão, com o intuito de exigir do Estado o que é seu por direito, enfatizando o princípio da dignidade humana como núcleo essencial de todo sistema normativo. No âmbito do Estado de Sergipe, ficou comprovado que a ALESE, por intermédio de alguns de seus Deputados, agiu de acordo com essa necessidade, fazendo indicações acerca da implementação de políticas públicas com foco na reabilitação das pessoas com sequelas da covid-19 e consequente implementação dessas ações sociais através de um ambulatório localizado no Hospital de Urgências Governador João Alves Filho (HUSE), no entanto, talvez não tenha durado pelo tempo realmente necessário, visto que ainda observam-se vários casos de sequelas.

PALAVRAS-CHAVE: poder legislativo estadual, políticas públicas, pós-covid-19.

ABSTRACT

It is clear that with the COVID-19 pandemic, the economy and health systems in many countries have faced major challenges. Although the majority of people with Covid-19 develop mild (40%) or moderate (40%) symptoms, approximately 15% may develop severe symptoms and about 5% may have the critical form of the disease requiring intensive care (MS, 2021) ¹. These data bring up the following problem: how to deal with the physical and psychosocial sequelae of those who developed the severe and critical phase of the disease? With regard to the state of Sergipe, according to the "Panel of cases of coronavirus disease 2019 (COVID-19) in Brazil by the Ministry of Health" ², the number of cases of the disease is already close to 350 thousand, while the number of deaths exceeds 6 thousand. These data demonstrate that the federative entity is not left out of the serious imbroglios caused by the pandemic. Thus, it was intended in this research - through a methodological design with hypothetical-deductive approach, being the type of research of qualitative nature, through exploratory techniques based on bibliographic and documentary research - to verify the public policies proposed in the Assembly Legislative in the state of Sergipe (ALESE) aimed at the rehabilitation of people who had physical and psychosocial sequelae resulting from Covid-19 and who needed rehabilitation for a better quality of life, thus mirroring the protection of the dignity of the human person. Thus, the research was justified by its social relevance, as studies point to the sequelae presented by patients after the critical and acute phase of the disease, such as pulmonary involvement, fatigue, dyspnea, joint pain, and that, after being cured, in order to have their rights guaranteed, they needed an effective action by the State, in order to protect their health through support for these sequelae, currently known as long Covid, ratifying public policies such as essential agents to guarantee these rights. The inseparable connection between human dignity and the existential minimum is emphasized, which comes up against the reserve of the possible as an instrument of financial control to the treasury, in view of the high cost of carrying out public policies, thus requiring a set of state benefits. However, even though such premises are far from being satisfactorily equated, the hope remains that they have been added to the cognitive sense of each citizen, with the aim of demanding from the State what is rightfully theirs, emphasizing the principle of human dignity as the core. essential part of any regulatory system. Within the scope of the State of Sergipe, it was proven that ALESE, through some of its Deputies, acted in accordance with this need, making indications about the implementation of public policies focused on the rehabilitation of people with sequelae of covid-19 and consequent implementation of these social actions through an outpatient clinic located at the Hospital de Urgências Governador João Alves Filho (HUSE), however, it may not have lasted for the really necessary time, since there are still several cases of sequelae.

KEYWORDS: state legislative power, public policy, post-covid-19.

REFERÊNCIAS/REFERENCES:

1. MS- Ministério da Saúde. **Coronavírus: sintomas.** Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/sintomas>. Acesso em: 31 out. 2022.
2. MS- Ministério da Saúde. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19) no Brasil pelo Ministério da Saúde.** Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 30 out. 2022.